

EDITORORA CULTURA CRISTÃ

DOC. XXVIII

Substitutivo

Aprovado
[Signature]

O SC/IPB resolve *[Signature]* 10/7/92
para pastores

1. Criar o ministério de Apoio Pastoral, em situações de crise e fundamentos bíblicos, teológicos e pastorais; *
2. Estruturar o ministério de Apoio Pastoral criando a Secretaria Geral em nível SC, ~~em nível~~ Presbiterial a quem cabe o pastoreio dos ministros;
3. Orientar que o ministério de Apoio Pastoral não deve dificultar o pastoreio do Pastor de acordo conforme art. 18 do CI/IPB, mas em harmonia com o Pastor local.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

* podendo contar com o apoio de profissionais de outras áreas;

[Signature]



IGREJA PRESBITERIANA
DO BRASIL


IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
XXV ANO - 1998

1134 BR 000212

PROTÓCOLO

SUPREMO CONCÍLIO - 1998

COMISSÃO DE
EXAME DE
RELATÓRIOS DAS
COMISSÕES
PERMANENTES


PRESIDENTE

Brasília, DF.
14/7/98

Comissão Executiva - SC

Proposta da CE-SC de criação de uma Coordenação Nacional para prestar assistência aos pastores da IPB nas circunstâncias identificadas.



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA

Folha Nº1

Encaminha


Brasília – DF, Segunda Feira, 13 de Julho de 1998.

Exmo Sr.

Presidente e demais membros do SC,
Em sua XXXIV Reunião Ordinária,
Em Brasília – DF

Na qualidade de Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, cumpro o dever de encaminhar as resoluções da Comissão Executiva para o devido reconhecimento, como segue:

CE-IPB/98 001 - Doc. I - Assunto: estudo pelo grupo de trabalho composto de psicólogos, psiquiatras e terapeutas presbiterianos sobre a situação criada com o número de pastores despojados na IPB e sugestão de um anteprojeto de ação preventiva e apoio pastoral. Quanto ao doc. N.º 068. Considerando: 1. Que o documento é bem elaborado e explícito na abordagem do tema, com fundamentação bíblica constitucional e psicológica; 2. A importância do acompanhamento de irmãos que por diferentes motivos foram despojados do ministério da palavra, com danosos efeitos a seus familiares; 3. A necessidade de prevenção e abordagem dos problemas que afligem ministros e suas famílias; 4. A proposta de criação de uma Secretaria Geral de Apoio aos pastores da IPB, e outra presbiterial para os mesmos fins; 5. As orientações aos Concílios e as Igrejas, bem como outras exigências para aplicação e observância do que o documento propõe, CE-SC/IPB resolve: Remeter a matéria à apreciação do SC/IPB em sua próxima reunião ordinária, sugerindo a criação de uma Coordenação Nacional e Sub coordenações Sinodais ao invés de secretarias, para atendimento dos fins retroexpostos.


Rev. Wilson de Souza Lopes
Secretário Executivo do SC/IPB.

Grupo de Trabalho Composto de Psicólogos, Psiquiatras e Terapeutas
Presbiterianos,
Convidados pela Mesa da CE/SC
Para Estudo da Situação Alarmante Criada com o Alto Número de Pastores
Despojados na Igreja Presbiteriana do Brasil e Sugerir um anteprojeto de Ação
Preventiva e
Apoio Pastoral no Âmbito da Igreja Presbiteriana do Brasil:

O Relacionamento entre Teologia e Psicologia, em Benefício dos Ministros da IPB e
suas Famílias

Introdução - A Mesa da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, em sua reunião de março de 1997, houve por bem estabelecer um Grupo de Trabalho para estudar a situação criada com o número alarmante de pastores despojados e candidatos ao ministério, conhecer-lhes as necessidades e problemas, e concatenar idéias que gerem um documento com o qual o Supremo Concílio possa criar instrumentos para cuidar pastoralmente destes pastores e suas famílias.

A motivação da Mesa da CE/SC teve em vista a ocorrência de problemas de natureza clínica e ética envolvendo um apreciável número de ministros nos últimos anos, particularmente em 1996.

Além destas ocorrências têm sido registrados numerosos exemplos de esgotamento, desmotivação, angústia, abandono do ministério, divórcios, etc., ora com ministros, ora com membros de suas famílias, ora com ambos. Alguns óbitos já têm ocorrido, direta e especificamente ligados a este aspecto, não só na IPB, como em várias outras denominações.

Também em países do chamado "primeiro mundo" têm acontecido coisas semelhantes, havendo já até literatura sobre o assunto. Nomes como o grande biblista anglicano John B. Phillips, o inesquecível missionário Stanley Jones, o teólogo presbiteriano Anton Boisen e outros, deixaram livros notáveis sobre suas vidas, relatando sua "travessia noturna", como dizia Carl Gustav Jung.

A história do Cristianismo registra as aflições de Martinho Lutero, bem como as lutas de João Calvino. A situação de John Knox não foi diferente. Tantos e tantos outros poderiam ser lembrados.

A própria Bíblia conta de Moisés, de Elias e de Paulo. Mas não podemos deixar de passar pelo Getsêmane e ouvir Jesus dizer que sua alma estava triste "até a morte".

Urge, pois, criar instrumentos para prevenção e abordagem dos problemas que atingem os ministros e suas famílias, a curto, médio e longo prazo, se queremos acompanhar e sustentar o desenvolvimento da Igreja em sua vocação de comunidade terapêutica, expressando o Reino de Deus na terra.

Referimo-nos, acima, aos candidatos ao ministério porque ao estudar teologia estão eles já dando forma inicial à sua vocação. A ajuda que for dada a estes candidatos estará antecipando a ajuda ao futuro pastor, quanto à sua motivação atual e suas condições psico-emocionais, ou seja, à sua integridade psicológica e espiritual.

Parece vital a necessidade da criação de um órgão que coordene o pastoreio de pastores no âmbito da IPB para que este trabalho tenha um direcionamento e seja regido por metas que representem a melhoria e a conservação do que se poderia chamar de "saúde pastoral" em nossa igreja.

Para tanto é básico recordar o que se tem como norma constitucional na Igreja Presbiteriana do Brasil sobre o Ministro de Deus e suas funções. Depois serão enfocados os passos para viabilização e demais instrumentos para funcionamento deste trabalho.

I. Fundamentação Bíblica, Constitucional e Psicológica.

I.1. O Pastorado e Sua Função na Vida da Igreja e no Reino de Deus

Diz a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil que "O Ministro do Evangelho é o oficial consagrado pela Igreja...para dedicar-se especialmente à pregação da Palavra de Deus, administrar os sacramentos, edificar os crentes e participar, com os presbíteros regentes, do governo e disciplina da comunidade" (C.I. Art. 30).

No parágrafo único deste artigo lemos: "Os títulos que a Sagrada Escritura dá ao ministro, de Bispo, Pastor, Ministro, Presbítero ou Ancião, Anjo da Igreja, Embaixador, Evangelista, Pregador, Doutor e Dispenseiro dos Mistérios de Deus, indicam funções diversas e não graus diferentes de dignidade no ofício".

Destas palavras se depreende que ao Pastor, ou Ministro de Deus, são atribuídas diversas funções e que estas são reconhecidas na Bíblia, onde são marcadas por grande beleza, importância e dignidade.

Depois de discorrer sobre as Funções Privativas do Ministro no Art. 31, a C.I. as explicita, no Art. 36, falando das atribuições do ministro em termos de:

- a) orar com o rebanho e por este;
- b) apascentá-lo na doutrina cristã;
- c) exercer as suas funções com zelo;
- d) orientar e superintender as atividades da igreja, a fim de tornar eficiente a vida espiritual do povo de Deus;
- e) prestar assistência pastoral;
- f) instruir os neófitos, dedicar atenção à infância e à mocidade, bem como aos necessitados, aflitos, enfermos e desviados;
- g) exercer, juntamente com os outros presbíteros, o poder coletivo de governo".

Voltando ao Art. 32, vemo-la enfocar os requisitos que o Pastor deve apresentar em seu cargo e respectivo exercício: "Conhecer a Bíblia e sua teologia; ter cultura geral; ser apto para ensinar e sã na fé; irrepreensível na vida; eficiente e zeloso no cumprimento dos seus deveres; ter vida piedosa e gozar de bom conceito, dentro e fora da igreja".

Nestas citações vemos a clareza com que a C.I. apresenta um roteiro, indicando as várias atividades pastorais, fornecendo ao pastor uma visão tão clara quanto possível da sua responsabilidade.

I.2. Necessidades Específicas dos Pastores - Não contente em explicitar os encargos e responsabilidades dos pastores, a C.I. zelosamente fala de necessidades

básicas dos pastores, referindo-se a duas, que são: o sustento financeiro (Art. 35) e as férias (Art. 40).

Além desta referência, a C.I. menciona no Art. 41 a possibilidade de o pastor licenciar-se por até um ano, com vencimentos integrais, em caso de tratamento de saúde. Após um ano será acertada entre as partes alguma redução cabível nos vencimentos.

Nota-se claramente a preocupação dos legisladores em assegurar aos pastores o atendimento quanto a problemas de saúde.

I.3. Necessidade Psico-Emocional - Na época da feitura da C.I. não se cogitava da discussão sobre o âmbito do conceito de saúde. Hoje é necessário entender-se que o lado emocional/psicológico está diretamente ligado ao exercício do pastorado e a um conceito amplo de saúde.

Os fatos estão impondo a urgência de os pastores serem assistidos em suas necessidades psicológicas e mesmo espirituais. A atividade pastoral já tem sido amplamente estudada e os resultados apontam para o problema do stress pastoral, afetando seu desempenho em todos os aspectos do trabalho, fazendo sofrer também a família, para chegar, então, à igreja.

Quando um pastor cai, costuma levar consigo a família e a igreja! E é difícil reerguer tudo...depois. Melhor prevenir, que remediar.

A literatura especializada fala densamente sobre as forças desiguais que atuam sobre o pastor em seu trabalho. Fala, ainda, da estrutura do pastor como uma pessoa comum, e de como aquelas forças, não poucas vezes, são superiores à resistência dele.

Mencionam-se listas de necessidades psicológicas humanas. Abraham Maslow fala de coisas como: Integridade Física e Condições de Vida, Segurança, Participação, Estima e Sucesso e Realização Pessoal. Já Vernon Grounds fala de necessidades como: Sentido, Perdão, Coragem, Amor, Companhia, Enfrentamento e Esperança. Estas são apenas duas ilustrações na área.

Também fala da importância do Inconsciente, esta parte do ser humano não sujeita ao controle da consciência, da moral e da doutrina. Paulo queixa-se sobre isto em Romanos 7:15-20, ao dizer que não fazia o bem que queria, e sim, o mal que detestava.

Isto torna um grande número de circunstâncias sujeitas a influências incontroláveis, se tais conteúdos inconscientes não forem trabalhados psicologicamente. É, pois, extremamente importante que os pastores cuidem destes conteúdos inconscientes para maior segurança e saúde psicológica em seu trabalho. Ainda mais considerando-se que ele trabalha também com o inconsciente das ovelhas.

Os problemas pastorais (e mesmo os dos membros da igreja) não podem ser simplisticamente atribuídos à "falta de fé". A graça e o amor divinos precisam ser mediados no nível humano. Esta mediação está no auxílio de alguém que ligue conhecimentos bíblicos e espirituais às ciências clínicas, que são criação divina e descoberta humana. Elas são o estudo da pessoa humana "por dentro".

Além da literatura, psicólogos, psiquiatras e conselheiros estão chamando a atenção para o crescente número de pastores procurando ajuda psico-terapêutica, o que, afinal, é uma boa notícia. Precisamos dar graças a Deus pela existência destes profissionais que usam o saber humano com fé e para o bem do Reino de Deus.

É nesse contexto que nasce a decisão da Mesa da CE/SC de criar este Grupo de Trabalho, composto de pastores e psicoterapeutas para elaborarem o documento-base.

I.4. Necessidades Espirituais - Além disto há necessidades espirituais. Pois, se por um lado, o pastor é o diretor espiritual da igreja, por outro, ele próprio, como pessoa e como cristão, pode sentir necessidade de alguém em quem confie para abrir-se a respeito de suas lutas espirituais. Isto tem sido relatado por representativo número de obreiros nas clínicas e em encontros informais.

É bem verdade que certas questões da fé são profundamente individuais e que se pode dizer que "cada um que lute em sua própria guerra". Mas tanto a Bíblia como a história do Cristianismo mostram a importância de que dois ou mais corações se falem a respeito de sua fé. O próprio Jesus mencionou que dois ou três reunidos em Seu nome contariam com Sua presença. Ele mesmo chamava os discípulos para estarem com ele, e isto, evidentemente, com benefícios mútuos. No Getsêmane isto chegou ao ponto máximo.

Os apóstolos estimulam em suas cartas o apoio mútuo na vida da igreja cristã. A estrutura da igreja hoje não pode fazer menos.

Tudo deverá resultar naquilo que o Catecismo Maior diz na resposta à pergunta 135: "Quais são os deveres exigidos no sexto mandamento?". E responde dizendo que: "são todo empenho cuidadoso e todos os esforços legítimos para a preservação de nossa vida e a de outros..." por vários modos inclusive "sossego mental, alegria de espírito".

O escrito cita a recomendação do salmista ao dizer: "...não te impacientes; certamente isto acabará mal ... Mas os mansos se deleitarão na abundância de paz" (Sal. 37:8, 11). Também relembra Pedro a insistir em que o melhor adorno que alguém pode usar é "o homem interior, do coração, unido ao incorruptível de um espírito manso e tranqüilo, que é de grande valor diante de Deus" (I Ped. 3:3,4).

Refere, ainda, a sábia ponderação: "O coração alegre é bom remédio, mas o espírito abatido faz secar os ossos" (Prov. 23:20).

Em Marcos 6:30-34 Jesus chama os discípulos para descansar com ele "porque eles não tinham tempo nem para comer, visto serem numerosos os que iam e vinham".

Em Atos 20:28 Paulo recomenda em Éfeso que os obreiros cuidem primeiramente de si mesmos, e então, do rebanho. O mesmo preceito vai para Timóteo: "Tem cuidado de ti mesmo, e da doutrina" (I Tim. 4:16).

Vê-se, assim, a necessidade de se viabilizar algo nesta direção; não um lugar de fuga, mas de restauração de vida e cura de alma, onde se materialize o chamado de Jesus ao dizer: "Vinde, cansados e sobrecarregados: eu vos aliviarei". Isto se faria provendo-se comunicação humana e espiritual e aconselhamento.

I.5. O Auto-Conhecimento na Bíblia e na Psicologia - Há muito o que descobrir partindo-se do fato de sermos criados por Deus à sua imagem. E muito desta descoberta deve ser feita com a ajuda de alguém. O pastor deve se conhecer tão bem quanto possível e este é um longo e dramático processo. E ninguém pode fazê-lo sozinho!

Tem sido bem estudada a relação entre o emocional e o espiritual. Não são aspectos isolados. Deus nos criou integrados e assim devemos continuar. Isto será nossa saúde.

Ainda mais quando nos sabemos pecadores: quanto melhor o pastor conhecer suas emoções e sentimentos, e a relação deles com a fé, tanto maior será o benefício para si mesmo, como pastor, como cristão e como pessoa; também será melhor o seu cuidado dos que lhe são confiados pelo Supremo Pastor.

No Salmo 42 o salmista conversa com sua própria alma, fazendo-lhe pergunta, ouvindo-lhe os queixumes e dando-lhe a diretriz. Ouvir a si mesmo é conhecer-se! E nisto nossa Bíblia tem indicações preciosas tornando mais viável o termos a “mente de Cristo”.

No Salmo 139 o salmista, após maravilhar-se com o conhecimento das coisas de Deus, pede-lhe que mate os inimigos. Ao perceber sua loucura termina o salmo num clamor dramático: “Sonda-me, ó Deus, e conhece o meu coração: prova-me e conhece os meus pensamentos; vê se há em mim algum caminho mau, e guia-me pelo caminho eterno” (v. 23-24).

Ou seja, ele pede que Deus o conheça, para que ele, então, possa conhecer-se. É este o processo que precisa ser mediado por alguém.

Jesus cita o irônico provérbio: “Médico, cura-te a ti mesmo” (Lucas 4:23). Isto mostra que a ajuda externa é indispensável, mesmo para um ajudador! Em outras palavras, tudo o que o pastor puder fazer por si ainda é pouco. Alguém precisa ajudá-lo! Ele é uma “ovelha sem pastor!”. Alguém precisa pastoreá-lo! Ele está doente! Alguém precisa curá-lo!

O que se espera é que, no processo, seja possível ao pastor, bem como a qualquer pessoa: ouvir e sentir a si mesmo, aceitar-se, compreender-se, perdoar-se, equilibrar-se, valorizar-se, flexibilizar-se, desestressar-se, comunicar-se. Assim poderá rever e reconstruir sua vida, sua vocação, seus relacionamentos e seu ministério.

É precisamente isto que se pretende com estas providências!

Que mais se poderá dizer, senão que:

A igreja é doente, curanda, curadora!

O pastor é doente, curando, curador!

DEUS É SÃO, CURADOR DE TODOS OS CURADORES FERIDOS!

Perguntamos agora: O que fazer? Que providências poderiam ser tomadas para atender estes “curadores feridos”, estes “consoladores desconsolados”? O que fazer para que o pastor não mais seja uma “ovelha sem pastor”?

Nosso trabalho é tentar responder a estas questões cruciais.

II. Passos a Serem Dados

II.A. Na Perspectiva Organizacional

II.A.1. Secretaria Geral de Apoio aos Pastores da IPB (SGAP/IPB)

Para os fins preconizados acima, o primeiro passo deverá ser a criação deste novo órgão, ou cargo, na IPB. Isto requer a elaboração de um documento com ponto de partida na exposição acima, explicitando toda uma filosofia de trabalho e toda a estruturação necessária.

Esta Secretaria poderá ser uma autarquia, regida pelos mesmos instrumentos constitucionais com que outras autarquias são regidas.

Serão de responsabilidade desta coordenação:

- orientar a atuação das Secretarias Presbiteriais de Apoio aos Pastores (item II.A.2., abaixo);
- realizar um mapeamento dos problemas, dificuldades e possibilidades no âmbito da vida pastoral na IPB;
- estimular, no âmbito nacional da igreja, o desenvolvimento de uma consciência da necessidade da ajuda ao pastor, de modo a não mais haver constrangimento quando algum deles procurar ajuda;
- onde e quando forem cabíveis, criar os programas e atividades para os vários centros de atendimento no país, programas que possam oferecer possibilidade de encontro e ministração aos pastores e suas famílias, para as finalidades deste relatório, tanto no escopo preventivo, como no de intervenção;
- superintender e avaliar a aplicação dos programas criados nas várias instituições locais da IPB e nas conveniadas;
- superintender a administração dos centros locais de reuniões e atendimentos;
- criar estatutos e regimentos internos para o funcionamento desses centros;
- fornecer suporte teórico e logístico para todos os centros de atendimento, próprios ou conveniados.

II.A.2 - O Secretário Geral de Apoio aos Pastores - Esta atividade requer um obreiro, pastor ou leigo, com dedicação e capacitação especial para assumir esta secretaria. Deverá ser uma pessoa com conhecimento do pastorado, sua dinâmica e seus problemas, alguém com formação e atuação em psicoterapia e/ou aconselhamento cristão, e com experiência no atendimento a pastores e familiares.

O Secretário Geral deverá também, ter visão administrativa para bem gerir este ministério na IPB.

Ele será o "Pastor dos Pastores", figura que já existiu nos primórdios da história da Igreja, o "Pastor Pastorum", como era conhecido.

O trabalho deste obreiro nada terá a ver com qualquer instância administrativa e de poder na igreja, quer no âmbito nacional, quer no regional, ou mesmo local.

É vital que ele seja pessoa independente de influências que possam alterar qualitativamente o seu trabalho, e nem deve acumular qualquer cargo administrativo.

Este obreiro observará sigilo absoluto dos conteúdos das entrevistas em seu trabalho, relatando ao concílio apenas a natureza e o número de suas atividades.

Poderá também servir de assessor dos próprios pastores em casos mais difíceis de seus campos.

Este trabalho se constituirá numa nova forma de ministério, uma atuação pastoral especializada, implícita no espírito da orientação apostólica, inspirada na atuação do próprio Jesus, o primeiro e principal "Pastor de Pastores". Ele preparou e cuidou dos pastores que deixou para cuidarem de Sua Igreja, dizendo-lhes que estaria com eles "até a consumação dos séculos".

II.A.3. Secretaria Presbiterial de Apoio aos Pastores - O presbitério, ciente da necessidade, já referida, de o pastor ser pastoreado, proverá, através da criação da

Secretaria Presbiterial de Apoio aos Pastores, a assistência pastoral adequada e permanente para os obreiros.

A criação de secretarias presbiteriais de Apoio aos Pastores é vital para viabilizar a execução deste ministério.

Estas secretarias receberão orientação da Secretaria Geral de Apoio aos Pastores da IPB (SGAP/IPB).

II.A.4. O Secretário Presbiterial de Apoio aos Pastores -

Este obreiro deverá ter as mesmas características indicadas acima para o Secretário Geral de Apoio aos Pastores. Sua atuação deverá também seguir os mesmos critérios práticos, espirituais e éticos daquele.

Manterá contacto regular com a Secretaria Geral de Apoio aos Pastores da IPB (SGAP/IPB) para obter diretrizes e informações, bem como para fornecer informes e planejar trabalhos.

Deste obreiro dependerá a realização cotidiana e mais real do visado APOIO AOS PASTORES.

II.A.5. Orientação aos Concílios - Embora o Manual Presbiteriano tenha instruções até detalhadas para tratamento de pessoas (inclusive pastores) em crise pela ocorrência de fatos lamentáveis em suas vidas, é oportuno instar a que os concílios priorizem a abordagem pastoral no tratamento das referidas pessoas.

Lembremos aqui a importância de que os passos indicados por Jesus no texto de Mateus 18:15-22 sejam postos em antecipação a qualquer outra tratativa.

Frisemos ainda que a palavra "disciplina" entre nós precisa recuperar seu sentido original de ensino, guia, condução da pessoa em crise, em lugar do sentido atual de punição, afastamento, a título de "exemplo para os demais", o que tem sido de resultados limitados e até questionáveis.

São pessoas que precisam da ajuda de u'a mão amiga, de um ombro companheiro e pastoral confiável para trabalhar sua recuperação. A divulgação e aplicação deste conceito pode ser mais uma tarefa do Secretário Geral de Apoio aos Pastores em particular e da Secretaria Geral de Apoio aos Pastores da IPB (SGAP/IPB) como órgão oficial da Igreja, bem como dos Secretários e das Secretarias Presbiteriais.

II.A.6. Orientação às Igrejas - As igrejas precisam ser orientadas sobre o que significa ter um pastor, em que isto implica, não só quanto a elas próprias, mas também quanto ao pastor como pessoa humana, suas limitações e necessidades. A começar pelo Conselho da igreja, esta orientação deve incluir o sentido da ordenação e dos vários ministérios e dos percalços de sua realização, lembrando Efésios 4, I Coríntios 12, etc., bem como os padrões de doutrina da igreja.

Ainda uma vez, aqui está uma atribuição a ser atendida pelos Secretários Geral e Presbiteriais de Apoio aos Pastores.

II.A.7. Local Adequado - Muitos presbitérios, igrejas e autarquias têm propriedades fora da cidade e que poderiam ser adaptadas para acolher pastores, com ou sem suas famílias, para descontração, descanso físico, psicológico e espiritual e revisão vocacional com ou sem orientação médica direta.

Repouso pós-operatório e atendimento psicoterapêutico também podem ser realizados ali, dependendo das circunstâncias. Este será um local onde o conhecimento e as técnicas científicas, de um lado, e os dons de Deus, de outro, se encontrarão a serviço do Reino e dos propósitos divinos.

Estes locais poderão, ainda, abrigar encontros periódicos ou ocasionais de pastores que queiram, individualmente, ou em grupos, com ou sem a direção do Secretário Presbiterial de Apoio aos Pastores, ter períodos de refrigério e revisão de vida e de vocação, retomando seu relacionamento consigo mesmos, com Deus, com a família e com o próximo, fora do ruído e do movimento das cidades, bem como da solitação intensa peculiar ao pastorado.

Tal como Jesus, eles precisam, por vezes, afastar-se para recompor-se, onde o mistério de ser acolhido e ajudado se realize e produza seus frutos.

II.A.8. Assistência Psicológica - O pastor poderá vir a necessitar de apoio profissional em psicoterapia.

Neste caso o Secretário Geral e o Presbiterial poderão auxiliar na indicação de profissional habilitado e confiável.

O concílio poderá ajudar materialmente, em entendimento com o próprio terapeuta, ou instituição conveniada, no caso de o pastor não ter possibilidade financeira.

II.A.9. Clínica Própria - A instituição que tenha possibilidade poderá patrocinar o estabelecimento de clínica psico-pastoral, especializada no atendimento a pastores e familiares de sua região.

Este trabalho pode localizar-se nas cidades ou nos locais referidos acima.

Isto dependeria da existência de psicólogos, conselheiros, ou psiquiatras, ou ainda outros profissionais cristãos da saúde, preparados e predispostos a este ministério, bem como de quem cuide da administração e do sustento da instituição.

Isto poderá ser feito em regime de convênio ou contratação, em tempo parcial ou integral, conforme o caso.

No caso da criação de tais centros a orientação da SGAP/IPB será fundamental e indispensável.

Estes locais poderiam chegar a realizar revisões médicas, odontológicas, psicológicas e espirituais.

II.B. Na Perspectiva Pessoal

II.B.1. Candidatos ao Ministério:

II.B.1.1) Período de Preparação: Antes de o candidato ir para o seminário:

a) **Esclarecimento:** O *ATESTADO* (exigência constitucional) é um instrumento de orientação para o seminário, bem como para o candidato, com vistas à verificação da viabilidade do candidato no curso teológico. Visa a aferição das condições físicas e psicológicas para expressão e realização da vocação, ou seja, apontar potenciais e limitações.

A Secretaria Geral de Apoio aos Pastores da IPB (SGAP/IPB) poderá estudar novos aperfeiçoamentos do atestado para que seja mais dinâmico e apropriado.

b) **CrITÉrios Referentes aos Atestados:**

1) o atestado de sanidade física deve ser dado por um clínico geral que esteja na ativa, a respeito do estado geral da saúde do candidato;

2) o atestado de sanidade psicológica deve ser dado por um psicoterapeuta (psicólogo, psiquiatra ou conselheiro, como abaixo explicitado no caso deste último).

O atestado da sanidade psicológica deverá incluir um balanço das motivações inconscientes do candidato em sua escolha do ministério, suas possibilidades e seus limites para enfrentar o curso.

c) **Aclimatação:** Os candidatos e seus tutores passarão uma semana ou fim-de-semana no seminário, em um encontro com o deão, psicoterapeutas e professores do seminário para orientação e esclarecimentos sobre o curso: as rotinas, encargos e oportunidades, diante da perspectiva vocacional.

Os candidatos que, por algum motivo, não tiverem obtido seus atestados, poderão utilizar este tempo para tal finalidade, devendo o seminário indicar os profissionais da área.

A presença do tutor tem a importância de criar um vínculo com o candidato, vínculo este que deverá ser cultivado durante o curso com vantagens óbvias para ambos, para os presbitérios e para a Igreja nacional.

II.B.1..2) **Período de Auto-Conhecimento:** Já no seminário:

a) **Despertamento** - O despertar para o auto-conhecimento poderá ser feito através de palestras, seminários, simpósios e discussões envolvendo psicólogos e professores, usando toda uma variedade de temas. Alguns deles podem ser:

- Teologia e Psicologia
- Fé e Saúde Psicológica no Pastorado
- O Inconsciente, a Fé e a Vida Cristã
- Psicologia e Espiritualidade
- Estrutura e Dinâmica da Personalidade
- Panorama Bíblico da Vocação
- Aconselhamento Pré-Conjugal nos Seminários
- Administração de Conflitos Humanos
- Psicologia da Vocação
- Stress, Espiritualidade e Vida Pastoral
- O Auto-conhecimento na Bíblia e na Psicologia
- A Bíblia e as Emoções
- Psicodinâmica da Conversão; Etc., etc.

b) **Avaliações:** São entrevistas, dinâmicas, compartilhamentos e/ou encontros de grupos com psicoterapeutas e o deão para avaliações, estudos específicos, sínteses e orientações ao candidato, já aluno matriculado.

Visa a verificação da adaptação vocacional e psico-emocional do candidato no curso, o exame das expectativas suas, de sua família e de sua igreja de origem. Deve ser enfocada também sua própria visão de seu futuro no pastorado.

Visa também a detecção e abordagem dos problemas que o candidato eventualmente esteja enfrentando em sua vida no curso teológico.

c) O Papel dos Tutores - Já muito se tem dito que o papel dos tutores se ressentiu de ser valorizado e atualizado. É hora de isto acontecer para que as vantagens decorrentes comecem a se fazer sentir no âmbito da IPB.

d) Apoio: É a fase de intervenção, em que haverá atendimento psicológico específico para os alunos, individualmente ou em grupos, a juízo do psicólogo, visando acompanhar o desenvolvimento vocacional do candidato. Esta fase será totalmente sigilosa junto ao terapeuta.

Notas:

- Este trabalho poderá durar todo o curso, envolvendo todo o alunado ano-a-ano ou em grupos mistos.
- Os terapeutas deverão articular-se com o deão, e ambos com a Secretaria Geral de Apoio aos Pastores da IPB (SGAP/IPB). Poderão, ainda, articular-se com os professores, viabilizando a participação e contribuição deles.
- Poderá ser útil a realização, pelos terapeutas, de re-testagem dos estudantes em determinados casos.
- Os terapeutas observarão o critério do sigilo de detalhes, dando, desta fase, ao deão e/ou tutores, quando estritamente necessárias, informações sumárias.
- No caso de verificação de inviabilidade do aluno no curso, o terapeuta dará informações mais substanciadas, dentro de critérios profissionais.

Será recomendável que os candidatos sejam membros professos há pelo menos 5 anos.

II.B.2. Os Ministros:

O pastor é membro do presbitério, a serviço da igreja local. O presbitério é, pois, o ponto de partida para o estabelecimento de vínculos que sejam pastorais e terapêuticos para o obreiro.

Estes vínculos poderão ser construídos a partir de providências tais como:

II.B.2.1) Reuniões Informais - As reuniões ordinárias e extraordinárias dos concílios têm-se caracterizado por tratativas de administração, organização e disciplina, favorecendo, assim, o lado competitivo e as relações de poder, chegando a disputas que nada têm a ver com o propósito da existência da igreja de Cristo.

Em encontros informais, fugindo à rotina político-administrativa e aproveitando os locais apropriados para repouso e relaxamento, os obreiros

encontrarão, na informalidade e na descontração junto à natureza, as condições mais propícias à ajuda mútua e ao crescimento pessoal, sem ter de tratar de assuntos e problemas.

II.B.2.2) Vivências de Reflexão e Reestruturação Espiritual e Psicológica - Ainda aproveitando os locais apropriados, encontros e períodos em que o pastor, só ou com a esposa e mesmo a família, possam entregar-se a experiências de oração, contemplação e revisão vocacional e conjugal/familiar.

II.B.2.3) Formação em Aconselhamento - O aconselhamento pastoral sempre existiu. Todavia, entre nós ele está apenas desabrochando como uma especialidade, ou como uma parte realmente importante do pastorado. Ele sempre foi tomado como concedido. Porém, cada vez mais se reconhece que há estudos adicionais a serem realizados para que alguém, mesmo um pastor formado, tenha ferramentas mais específicas para esta atividade.

A decisão da Mesa da CE/SC propicia que se pense em criar oportunidade para que alguns dos locais referidos acima, possam tornar-se centros de reciclagem e preparação adicional em aconselhamento para pastores, psiquiatras, pedagogos e missionários em sua região.

Esta formação terá a carga horária mínima estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

III. Critérios para Credenciamento de Psicoterapeutas junto à SGAP/IPB

Definição: Poderão credenciar-se a atuar junto à SGAP/IPB os psicoterapeutas que forem:

1. Psicólogos clínicos;
2. Psiquiatras que atuem em psicoterapia;
3. Pastores que também forem psicólogos;
4. Pastores ou leigos com formação específica em Aconselhamento Pastoral (Aconselhamento Cristão) no exterior; os formados no Brasil deverão sê-lo no nível de pós-graduação, em instituições reconhecidas pela I.P.B., em cursos que atendam à carga horária mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Documentação:

- para credenciar-se os profissionais referidos nos itens 1. a 3., acima, deverão:

1. apresentar cópia xerográfica de sua carteira com inscrição vigente no Conselho Regional de sua especialidade;
2. ter no mínimo 5 anos de exercício profissional;
3. utilizar noções técnicas reconhecidas científica e legalmente pelos Conselhos Federal e Regionais de sua especialidade.

- Os demais deverão:

1. apresentar cópia xerográfica de seu diploma, acrescentando explicitação sobre a compatibilidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
2. respeitar, em sua atuação, os padrões de doutrina e ética da I.P.B..

- Todos os psicoterapeutas referidos deverão:

1. Apresentar carta manifestando seus motivos e sua vocação para a prestação deste serviço, o seu desejo de credenciar-se para isto, juntando seu "curriculum vitae".
2. Comprovar ser membros em plena comunhão, há pelo menos 5 anos, da Igreja Presbiteriana do Brasil, ou de uma Igreja Evangélica que respeite os padrões de doutrina e ética da I.P.B..
3. Apresentar carta de seu pastor, que possa atestar interesse e envolvimento do candidato na vida da igreja e, especialmente, compreensão da vida pastoral e sua preparação.
4. Ter uma entrevista com o representante da SGAP/IPB. Se for atuar junto a um Seminário deverá ter, também uma entrevista com o Deão do Seminário.
5. Manter contacto e/ou reunir-se periodicamente com a Secretaria Geral de Apoio aos Pastores da IPB (SGAP/IPB) ou quem a represente.

Notas:

- Um psicoterapeuta pode desobrigar-se do credenciamento e da entidade em que serve em qualquer momento que deseje, nos termos originais de contratação.
- A SGAP/IPB poderá descredenciar o psicoterapeuta, uma vez que entenda estarem sendo desatendidas as condições inicialmente estabelecidas.

IV. Critérios para Credenciamento e Celebração de Convênio com Entidades Particulares

Para que a SGAP/IPB credencie entidades particulares e celebre com elas convênio para atendimento a pastores e seus familiares estas devem:

- a) Possuir registro nos órgãos oficiais de sua especialidade (Comissão Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde);
- b) Estar devidamente registradas nos órgãos públicos de sua jurisdição e submeter-se a fiscalização dos referidos órgãos;
- c) Ser indicadas por pelo menos 03 (três) pastores da I.P.B. ou autoridades eclesásticas reconhecidas (presbíteros da I.P.B. e/ou pastores de outras denominações que gozem de respeito e credibilidade junto à I.P.B.).

d) A SGAP/IPB manterá contacto com as entidades conveniadas, fornecendo orientação quando a objetivos e critérios de atendimento, certificando-se de que continuam estas a cumprir as finalidades do credenciamento e do convênio.

Notas -

- Toda solicitação de credenciamento e convênio deverá ser analisada e aprovada pela SGAP/IPB ou por quem seja por ela designado para este fim.
- Qualquer entidade poderá desobrigar-se do credenciamento e desligar-se do convênio dentro dos termos originais de contratação.
- A SGAP/IPB poderá denunciar o credenciamento e descontinuar o convênio quando entender que a instituição deixou de atender às finalidades inicialmente acordadas, nos termos originais de contratação
- A SGAP/IPB manterá registro de todos os credenciamentos celebrados, bem como de seu eventual cancelamento.

V. Rede Disponível Para Atendimento

Numa primeira etapa será feito um levantamento para listagem de entidades já existentes no território da IPB e que já estejam realizando algum trabalho semelhante ao que o presente relatório preconiza.

Caso algumas entidades sejam já estruturadas e vinculadas a outras organizações afinadas filosófica e teologicamente com a IPB, serão celebrados convênios adequados, através de instrumentos cabíveis.

Numa segunda etapa a Secretaria Geral de Apoio aos Pastores da IPB (SGAP/IPB) terá um projeto de expansão, prevendo o estabelecimento de centros da própria igreja em lugares estratégicos para as finalidades do presente relatório.

O propósito geral é que se tenha uma verdadeira rede nacional de contacto, suporte, atendimento e cuidados específicos aos pastores e suas famílias para as finalidades ora em tela.

No momento os seguintes lugares podem ser contactados pelos concílios ou grupos de concílios que queiram promover encontros em suas regiões: (Lista a ser completada com informações posteriores, inclusive informação de custos):

NOTA - *Os endereços abaixo são apenas amostras. Estamos em contacto para receber, daqui para a frente, outros endereços e indicações.*

1) Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da U.S.P. - Consultas a preço de custo (R \$ 40,00 em 1997)

2) Refúgio - Situado nos arredores de Brasília

3) Recanto Betânia,

4) Comunidade Terapêutica S-8 - São Gonçalo

5) Etc.

VI. Recursos para Instalação e Funcionamento da SGAP/IPB

- A SGAP/IPB será item a ser incluído no orçamento do SC.

nao aprovado

SUBSTITIVO ao

Projeto Apoio Pastoral

RECOMENDAÇÃO DO SUPREMO CONCÍLIO:

Que se estenture apenas um grupo de pastores conselheiros no próprio Presbitério, atendendo quando necessário, além dos cuidados do próprio concílio, conforme prevê a própria Constituição da Igreja - Seção 4^a, Artigo 115.

Sala das Sessões, 20 de julho de 1999.





new aprovado

Doc. N.º.....

Despacho:

.....
Presidente do SC/IPB

Relatório da Comissão N.º 13
Exame de Relatórios das Comissões Permanentes.

Quanto ao Doc. N.º 000212

Ementa: *Proposta da CE-SC-IPB sobre assistência a pastores em crise e/ou despojados.*

O SC/IPB-99, em sua Reunião Extraordinária,

Considerando:

1. Que o assunto é relevante, pertinente e urgente;
2. Que há muito se sente a necessidade de apoio especial a pastores que enfrentam problemas e dificuldades de natureza múltipla;
3. Que nos últimos anos o número de pastores despojados vem aumentando em progressão preocupante;
4. Que não há nos presbitérios nenhum programa sistêmico de apoio ao pastor despojado;
5. Que suas famílias normalmente são atingidas e via de regra, sem assistência.

Resolve:

1. Receber, com alegria o projeto encaminhado pela CE-SC/IPB, após acurados estudos do problema, conforme o documento em apreço;
2. Criar um serviço de apoio pastoral em nível Nacional, Sinodal e presbiterial;

3. Instituir a Secretaria Geral de Apoio Pastoral, com dimensão e função pastorais, para coordenar a assistência aos pastores despojados e familiares, bem como oferecer apoio aos seminários, de forma ^{propedéutica} ~~propedéutica~~, na prevenção junto aos seminaristas, com o propósito de a médio prazo reduzir as perdas sofridas pela Igreja neste ministério;
4. Determinar ao Secretário Geral de Apoio Pastoral, que promova imediatamente a criação de Secretarias ~~Sinodais~~ Presbiteriais de Apoio Pastoral;
5. Determinar aos presbitérios que viabilizem o Apoio Pastoral através de Secretarias Presbiteriais com assessoria de psicólogos e psiquiatras cristãos; ^{quando necessário}
6. Que o Apoio Pastoral inclua as famílias dos pastores num tratamento ~~propedéutico~~; ^{TERAPEUTICO}
7. Que nos seminários o Deão possa contar com assessoria de psicólogos e psiquiatras cristãos no acompanhamento dos futuros pastores; ^{quando necessário}
8. Determinar aos Presbitérios que ao orarem pelo pastor que está sendo despojado, orem também pela Secretaria Geral de Apoio Pastoral.

Jale das Neves, 19 julho 1999

Jale das Neves Web